

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Homologa a Redução Tarifária na Linha 2467 - Chã de Cruz / TI Camaragibe integrante do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, com fundamento na Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.235, de 24 de maio de 2007, que autoriza a criação do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM e institui, no âmbito da ARPE, o Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 14.474, de 16 de novembro de 2011, que organiza e disciplina os serviços do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 012/2018, de 27 de dezembro de 2018, do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, ente regulador do STPP/RMR, nos termos da Lei nº 13.461, de 9 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o pleito do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, realizado pelo Ofício nº 03/2019-CSTM, de 29 de janeiro de 2019, que constituiu o Processo ARPE nº 7200141-1/2019, de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Redução Tarifária na Linha 2467 - Chã de Cruz / TI Camaragibe de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), valor correspondente ao Anel D, para R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) relativo ao Anel A, com vigência retroativa a 1º de janeiro de 2019, conforme aprovada pelo Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM na 23ª Reunião Ordinária, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 15 de fevereiro de 2019.

JULIANA DIAS MEDICIS
Diretora-Presidente em exercício

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA
Diretor de Regulação Econômico-Financeira

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO
Diretor Administrativo Financeiro